



14
02

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Definição do objeto

Contratação de apresentação artística musical, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificações e Quantidades

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
Contratação da empresa ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA representando o grupo DEAD FISH , para realização de apresentação artística musical no dia 07 de dezembro de 2025 às 20h no Pq. Central de Santo André inserida na programação do “Dia Municipal do Rock”, organizado pela Secretaria de Cultura	Apresentação Artística Musical de aproximadamente 120 minutos	1	R\$ 26.250,00

1.3. Natureza do objeto

- () Bens
() Obras
(X) Serviços

Trata-se da contratação da empresa **ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA** representando o grupo **DEAD FISH**, para realização de apresentação artística musical no dia 07 de dezembro de 2025 às 20h no Pq. Central de Santo André inserida na programação do “Dia Municipal do Rock”, organizado pela Secretaria de Cultura



1.4. Prazos do contrato (duração)

O prazo de vigência da contratação deverá ser o de 07 de dezembro de 2025.

O custo total da contratação é de **R\$ 26.250,00** (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1 "CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO".

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa **ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA** representando o grupo **DEAD FISH**, para realização de apresentação musical no dia 07 de dezembro de 2025 às 20h no Pq. Central de Santo André inserida na programação do "Dia Municipal do Rock", está fundamentada na necessidade da Secretaria de Cultura em atender o interesse público e cumprir a sua vocação expressados no Plano Municipal de Cultura Lei Municipal 10.138/2019 que estabelece em seus os objetivos e diretrizes a promoção da cidadania cultural (Diretriz I), o estímulo a livre circulação e o acesso público aos bens culturais (Objetivo IX) e o reconhecimento, respeito e promoção a diversidade cultural (Diretriz VII).

O embasamento desta contratação inclui, ainda, a Lei n.º 10.275/2019 que institui no calendário oficial do município de Santo André o "Dia Municipal do Rock" além, de autorizar a promoção de eventos e atividades em comemoração a data

Esta contratação visa atender à demanda social por ofertas culturais de qualidade, assegurando que tais atrações sejam disponibilizadas de forma irrestritamente gratuita e acessível a todos os cidadãos, promovendo a inclusão e a democratização do acesso à cultura.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender a esta demanda, a contratação será realizada através de inexigibilidade de licitação, conforme Artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021

O grupo **DEAD FISH**, é consagrado pelo público e crítica, com vasta de experiência e diversas apresentações realizadas em centros culturais e eventos na área musical, de acordo, portanto com os termos exigidos pela legislação.

Espera-se dos profissionais a realização a contento de uma apresentação

artística musical de aproximadamente 120 minutos, inserida na programação do "Dia Municipal do Rock", organizado pela Secretaria de Cultura no dia 07 de dezembro de 2025 às 20h no Parque Central de Santo André.

Espera-se também uma apresentação qualidade, que se enquadre na proposta da Secretaria de Cultura em atender às necessidades do público ao oferecer acesso à cultura e à política governamental de difusão e fomento às diferentes manifestações culturais.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. O grupo deverá apresentar comprovação do reconhecimento pela crítica ou público através de matérias ou documentos similares (jornais, revistas impressos ou eletrônicos).
2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
3. Não haverá exigência da garantia da contratação previstas nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelo baixo valor da contratação e pelo baixo risco do serviço contratado.

4. 4.1. Parâmetros da licitação

O Termo de Referência possui compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual?

- (X) Sim
() Não

Este Termo de Referência possui compatibilidade com o Plano Plurianual conforme observado no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro do PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025:

Órgão : 70 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa : 0082 INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Objetivo : MANTER OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PROMOVER AÇÕES CULTURAIS E O INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA

Este Termo de Referência possui compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025:



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PR 16206/2025
18
002

Programa: 82 - INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Nome da Ação: AÇÕES DE INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTISTICA

Será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP) ?

- () Sim
(X) Não

Haverá necessidade de se possibilitar vistoria prévia (visita técnica)?

- (X) Recomenda-se a realização de vistoria, a critério interessado.
() Não será necessário a realização de vistoria.

Será admitida a subcontratação de serviços?

- (X) Não
() Sim

Será necessária a inserção de cláusula de logística reversa?

- (X) Não
() Sim.

Será exigida amostra do produto?

- (X) Não
() Sim

Será exigida prova de conceito?

- (X) Não
() Sim

Será exigida garantia de proposta?

- (X) Não
() Sim

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de prestação de serviço será a data de 07/12/2025 às 20h no Parque Central – Deputado Cicote em Santo André.

Bens perecíveis?

2



- (X) Não
() Sim

6 – ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Será exigida garantia da execução do contrato?

- (X) Não
() Sim

7 – GESTÃO DO CONTRATO

Instrumento contratual

- () Somente por assinatura de contrato
() Autorização de Fornecimento + contrato de garantia e assistência técnica
(X) Autorização de Fornecimento
() Outro. Especificar

Como a realização do serviço será de entrega única e imediata e que não irá gerar obrigações futuras, não há necessidade de formalização de termo contratual, sendo possível a contratação através de Autorização de Fornecimento ou de Prestação de Serviços (Art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), sendo o prazo de realização do serviço, o dia 07/12/2025 às 20h no Parque Central - Deputado Cicote em Santo André.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O serviço será acompanhado in loco por servidores da Secretaria de Cultura que atestarão a realização a contento do mesmo. O pagamento será realizado a partir de 30 dias após o adimplemento do serviço.



9 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Parâmetros de seleção

O fornecedor será selecionado por meio de:

- (☒) contratação direta (dispensa ou inexigibilidade)
(☐) licitação (modalidades)

Esta contratação está inserida na programação do “Dia Municipal do Rock, organizada pela Secretaria de Cultura.

A seleção do grupo DEAD FISH teve como critério a busca de artistas que realizam um trabalho de qualidade, que sejam consagrados pelo público ou crítica e que se enquadram na proposta de difusão de diferentes manifestações culturais, de forma gratuita, para a população.

Com uma história que ultrapassa os 30 anos, o Dead Fish se consolidou como um dos nomes mais influentes e duradouros do cenário hardcore e punk rock brasileiro. Formada em 1991 em Vitória, Espírito Santo, a banda é reconhecida por sua sonoridade intensa, letras afiadas de cunho político-social e uma inabalável postura independente e crítica.

Em sua trajetória, o grupo Dead Fish registrou diversos momentos icônicos e tem sido presença constante nos principais eventos musicais, incluindo participações em edições do Rock in Rio (2022 e 2024) e o Lollapalooza (2025), demonstrando sua capacidade de dialogar com diferentes públicos e gerações.

Em 2022, para comemorar os 30 anos da banda, com 1 ano de atraso devido à pandemia, o grupo lançou o disco “30 + 1”, gravado no Hangar 110 em São Paulo.

O grupo lançou dez discos de estúdio, sendo o mais recente, “Labirinto da Memória”, de 2024.

Para essa apresentação, o grupo Dead Fish será formado por Rodrigo Lima, Marcos Melloni, Ricardo Mastria e Igor Tsurumaki.

O grupo DEAD FISH é consagrado pelo público e crítica, com vasta experiência e diversas apresentações realizadas e eventos na área musical, portanto, a seleção deste artista e a sua contratação está fundamentada com os termos exigidos pela Art. 74 caput da Lei 14.133/21.

9.2. Critérios de Habilitação

Habilitação Jurídica:

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

OU

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

OU

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

OU

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

OU

prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,



for 21
dia

mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
01	Contratação da empresa ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA representando o grupo DEAD FISH, para realização de apresentação artística musical no dia 07 de dezembro de 2025 às 20h no Pq. Central de Santo André inserida na programação do "Dia Municipal do Rock", organizado pela Secretaria de Cultura	Apresentação Artística Musical de aproximadamente 120 minutos	1	R\$26.250,00

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

70.10.3.3.90.39.13.392.0081.2.191.01 - Projeto: 7091 - Ficha: 1659



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PA1620612025

22
ds

12 – RESPONSÁVEL

William de Carvalho Contini
Gerente Geral I
IF: 51.392-0

Santo André, 24 de novembro de 2025


William de Carvalho Contini
IF: 51.392-0

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(SECRETÁRIO DA PASTA)

Santo André, 24 de novembro de 2025


Eliane Mendaña Diniz
Secretária de Cultura

Eliane Mendaña Diniz
Secretária de Cultura